



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 468/2024

DATA: 23/08/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior de **Tecnologia em Gestão Pública – Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
45821 Ronaldo da Silva Taborda	A-01	D-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração